

**POR**TARIA N.<sup>o</sup> 4.994, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Portaria n.<sup>o</sup> 4.824, de 18 de agosto de 2022, que “concede adicional por tempo de serviço ao servidor Anderson Alves Ribeiro”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.<sup>o</sup> 195, de 25 de novembro de 1992, e, ainda, considerando o Processo n.<sup>o</sup> 10/2023,

CONSIDERANDO a resposta à consulta oriunda do Processo n.<sup>o</sup> 1114737 feita ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria n.<sup>o</sup> 4.824, de 18 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor Anderson Alves Ribeiro, Agente de Atividades da Secretaria Especial, o 5º (quinto) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 29 de novembro de 2015 a 26 de novembro de 2020”. (NR)

Art. 2º Alterar o artigo 2º da Portaria n.<sup>o</sup> 4.824, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a novembro de 2020, com os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022”. (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.994, de 28/3/2023)

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Presidente